

DECRETO Nº 2.425 DE FEVEREIRO DE 1996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Shows e Eventos

130-08462240-2069-3132 - Outros Serv. Encargos R\$ 15.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas

208-10603280-2029-3112 - Outros Serv. Encargos R\$ 15.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Matadouro Municipal

252-11623460-2034-3120 - Mat. Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Construção de Quadras de Esportes

132-08462240-1035-4110 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Ginásio Poliesportivo

227-10585750-1029-4110 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto: Matadouro Municipal
255-11623460-2034-4120 - Equip. Mat.Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 de fevereiro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal